AVISO DE ABERTURA 2026/2027

Concurso de Contratação de Escola

Horário n.º 19

Grupo de recrutamento 300

Nos termos do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua versão atual, aplicado em conjugação com o Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, a Diretora Lourdes Beleza torna público que se encontra aberto o procedimento concursal para seleção e recrutamento de um docente do Grupo 300, para um horário de 4 horas, na aplicação informática de concursos da AGSE – Agência para Gestão do Sistema Educativo (www.agse.pt), pelo pelo prazo aí indicado.

1) **Modalidade de contrato de trabalho**: Contrato de trabalho a termo resolutivo incerto.

2) **Duração do contrato**: Temporário.

3**) Local de trabalho**: Agrupamento de Escolas Júlio Dinis- Grijó.

4) **Caracterização de funções**: Desempenho de funções docentes, Professor(a).

5) **Nº de horas letivas semanais**: 4 h

6) **Requisitos de admissão**: Os previstos no nº 1, do artigo 22º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei nº 139-A/90, alterado e republicado pelo Decreto-lei nº 41/2012, de 21 de fevereiro.

7) **Critérios de seleção**:

A- Graduação profissional, com ponderação de 100%.

-Graduação Profissional - nos Termos do n.º 1 do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor, ou -Classificação académica - nos Termos do n.º 1, da alínea b) do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor (**se não possuir Qualificação Profissional).** Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;

b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;

c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;

d) Candidatos com maior idade;

e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

8- Data limite de candidatura: A data limite da candidatura é o dia 27-10-26.

9- O candidato será selecionado na aplicação SIGRHE da Agência para a Gestão do Sistema Educativo (AGSE): https://sigrhe.dgae.medu.pt/openerp/login

10- O candidato selecionado entrará em funções, após ter feito a aceitação da colocação na plataforma eletrónica do SIGRHE e de ter feito a respetiva apresentação no agrupamento até ao 2º dia útil seguinte ao da comunicação da colocação estabelecida através da aplicação eletrónica do SIGRHE.

Agrupamento de Escolas Júlio Dinis, 22 de outubro de 2026

A Diretora,

Lourdes Beleza